

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0203/2024

*Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo n.º **20.937.265-7**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito na **18ª Regional de Saúde**, sede em **Cornélio Procópio**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Lucimara da Silva Ramos, Chefe de Seção, RG: 5.920.711-3, como presidente;
- II.** Adão da Silva, Técnico de Segurança do Trabalho, RG: 5.221.866-7, como membro;
- III.** Jackeline Garcia dos Anjos, Auxiliar Operacional, RG: 6.899.450-0, como membro;
- IV.** Geraldo Alves, Chefe de Divisão, RG: 3.410.160-4, como suplente;
- V.** Walfrides da Silva Matos, Chefe de Divisão, RG:2.216.734-0, como suplente;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1167/2023.

Publique-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)